



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
SETOR DE LICITAÇÃO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

**CONTRATADO:** SINDICATO RURAL DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ Nº 14.627.087/0001-36

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS, ADAB E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISLUMBRANDO O ATENDIMENTO DE FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 07/01/2019 a 31/12/2019

Barro Preto /BA, 07 de Janeiro de 2019

**Ana Paula Silva Simões Santos**  
Prefeita Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2019**

**CONTRATO Nº 004/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.147.458/0001-82.

**CONTRATADO:** SINDICATO RURAL DE BARRO PRETO, inscrito no CNPJ Nº 14.627.087/0001-36

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS, ADAB E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISLUMBRANDO O ATENDIMENTO DE FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 07/01/2019 a 31/12/2019

Barro Preto /BA, 07 de Janeiro de 2019

**Ana Paula Silva Simões Santos**  
**Prefeita Municipal**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO  
SETOR DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N. 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

Aos sete dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barro Preto, tendo em vista o laudo de identificação, avaliação e dispensa de licitação expedido pela Comissão nomeada pela Portaria n.156/2019, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato de locação de imóvel para a instalação do setor de tributos Adab e vigilância sanitária, dentro das formalidades legais.

Barro Preto, 07 de Janeiro de 2019.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS  
Prefeita Municipal